

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – e-mail: licatacao@iraquara.ba.gov.br

Apostilamento nº 007/2025

Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária na
Pregão Eletrônico PE-038-2023 e do termo do
contrato **005/2024**.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **WALTERSON RIBEIRO COUTINHO**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. CONTRATADA **ROBSON DOS SANTOS FIGUEIREDO – ME** inscrito no CNPJ nº 10.889.886/0001-20, estabelecida na Praça Benedito Mina, nº 703, Centro, Bonito – BA, CEP 46820-000, representada por Robson dos Santos Figueredo, portador do RG nº 1309290423 SSP/BA, inscrito no CPF nº 011.546.385-29, aqui denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1771512/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto 11.462/2023, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 038/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

INSTRUMENTO VINCULANTE: **Pregão Eletrônico PE-038-2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente para atender as demandas das secretarias deste município.

FUNDAMENTO: Com base no artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 22 do Decreto 11.462/23, realiza-se o presente Apostilamento nº **007/2025**, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Órgão/Unidade: 02.09.02

Atividade: **2100**

Elemento de Despesa: 3390.30.00

Fonte de Recurso: 1660

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato **005/2024** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 22 do Decreto 11.462/23.

Iraquara – BA 12 de fevereiro de 2025.

Antonelle Carvalho Matos da Matta
Secretária de Assistência Social

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal